



Avaliação pela Controladoria Geral (CG) das Diretrizes Orçamentárias (2022) e Revisão do Plano Plurianual (2023-2026)

É a **CG** cumprindo o disposto nos Artigos 18 & 19 da Resolução N° 7.344 de 30/05/2017 (alterada pela Resolução N° 7783 de 08/05/2019) se dirigindo aos representantes do Conselho Universitário (30/11/2021)

CAPÍTULO VI – CONTROLE E RESPONSABILIDADE

Artigo 18 – Compete à Controladoria Geral acompanhar o cumprimento das regras fixadas por esta norma, apresentando relatórios anuais ao Conselho Universitário.

Artigo 19 – A Assessoria de Planejamento Orçamentário da Reitoria deverá anualmente prestar contas do cumprimento das regras fixadas por esta norma à Controladoria Geral.

Artigo 20 – O descumprimento destas regras enseja responsabilidade dos gestores universitários, nos termos do regime disciplinar geral da USP.

Artigo 21 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Orçamento e Patrimônio e, posteriormente, submetidos à aprovação do Conselho Universitário.



Formato da Apresentação



- ▶ **Acompanhamento do Orçamento – Anos 2021/2022 – Monitoramento Constante**
- ▶ **Projeção do Orçamento do Estado de SP e Cenário Econômico**
- ▶ **Diretrizes Orçamentárias**
- ▶ **Plano Plurianual (PPA)**



Acompanhamento do Orçamento – Anos de 2021/2022



▶ **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 (Projeto de Lei No. 663/2021) – Mensagem Governamental No. 109/2021, de 30/09/2021**

▶ **Repases do Governo do Estado durante o ano de 2021 (Boletim Informativo CODAGE) – (Receitas/Execução das Despesas/Comparativo entre as Receitas e Despesas Vinculadas e não Vinculadas/Comparativo entre as Receitas e Despesas Vinculadas das Unidades)**

<https://sites.usp.br/codage/demonstrativo-de-receitas-e-despesas-ano/>

▶ **Portal da Secretaria da Fazenda – Governo do Estado de São Paulo**

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rios-da-Receita-Tribut%C3%A1ria.aspx>

▶ **Apresentações da COP – Reuniões do Co**

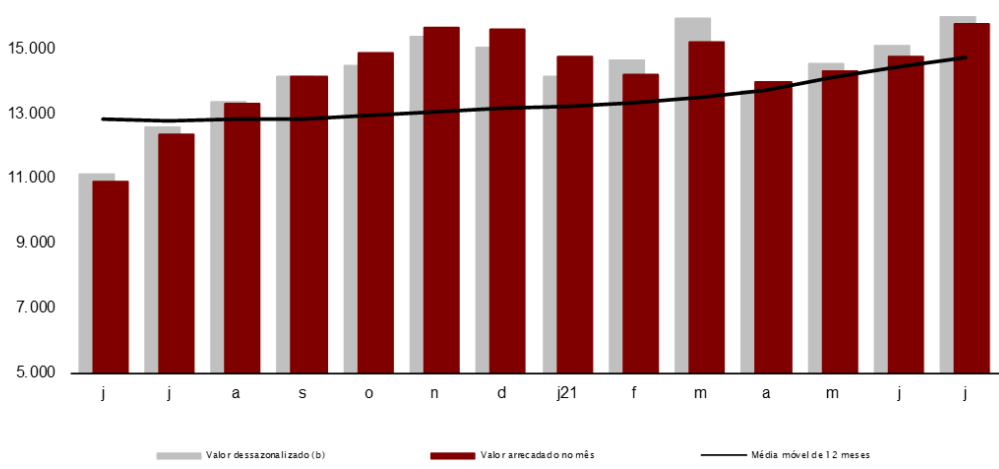
▶ **Relatórios da APO – Assessoria de Planejamento Orçamentário (APO)**



Acompanhamento do Orçamento – Anos de 2021/2022

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - julho 21*

FIGURA 1 Arrecadação do ICMS/SP^a
Em milhões de reais de julho de 2021



FONTE Base de dados da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. **NOTAS** (a) Os dados do último mês são provisórios. Deflator: IPCA, considerando a inflação do mês do recolhimento. Excluídos da série os valores arrecadados pelas anistias. (b) Os percentuais de variação sazonal mensal estão na Tabela 22 Variação Sazonal Mensal da seção Estatísticas de Referência, sendo que a apuração mais recente dessas variações foi utilizada a partir do Relatório CAT 224, de dezembro/2019. Metodologia: Anima X-12.

USP

TABELA I - RECEITAS - 2021
(VALORES EM R\$ 1.000)

ITENS	Proposta Orçamentária Inicial	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1. REPASSES TESOURO DO ESTADO - RTE	5.573.190	532.543	463.647	533.794	553.956	554.331	547.749	575.462	606.145	621.224	-	-	-	4.988.851
1.1 ICMS	5.573.190	532.543	463.647	533.794	553.956	554.331	547.749	575.462	606.145	621.224	-	-	-	4.988.851
1.1.1 ICMS Previsto (1)	5.573.190	525.839	459.785	479.852	476.511	518.484	536.138	562.467	577.925	600.309	-	-	-	4.737.310
1.1.2 Diferenças de Arrecadação (2)	-	4.410	1.771	51.821	75.486	33.860	9.713	11.182	26.119	19.050	-	-	-	233.412
1.1.3 Programa Especial de Parcelamento (PEP)	-	2.293	2.091	2.122	1.959	1.988	1.898	1.813	2.101	1.865	-	-	-	18.129
1.2 LEI KANDIR (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. RECEITA PRÓPRIA NÃO VINCULADA	84.600	7.072	5.561	8.961	8.546	10.370	11.913	13.874	18.004	22.959	-	-	-	107.261
2.1 Aplicações Financeiras	26.414	2.427	1.954	3.762	4.185	5.821	7.455	9.138	13.254	17.904	-	-	-	65.900
2.2 Reembolsos	24.075	2.532	1.749	3.013	2.432	2.352	2.950	2.758	2.714	3.006	-	-	-	23.508
2.3 Outras Receitas	34.111	2.113	1.857	2.186	1.929	2.197	1.507	1.978	2.035	2.049	-	-	-	17.852
3. RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES	151.629	7.185	12.992	11.404	16.227	11.136	11.285	14.241	11.249	11.176	-	-	-	106.893
3.1 Serviços de Saúde	62.586	1.142	5.179	5.099	9.385	5.301	5.564	5.050	5.489	5.489	-	-	-	47.756
3.2 Prestação de Serviços	9.960	476	768	977	870	592	723	748	1.710	1.068	-	-	-	7.932
3.3 Outras Receitas	27.954	2.248	1.627	2.182	3.605	3.020	2.233	2.529	2.919	2.381	-	-	-	22.745
3.4 Convênios	51.129	3.318	5.418	3.145	2.367	2.222	2.765	5.418	1.570	2.238	-	-	-	28.461
4. SUBTOTAL RECEITAS NÃO VINCULADAS (1+2)	5.657.791	539.615	469.208	542.755	562.503	564.702	559.661	589.336	624.148	644.183	-	-	-	5.096.111
5. RECEITA TOTAL (1+2+3)	5.809.420	546.800	482.199	554.159	578.730	575.838	570.946	603.577	635.397	655.359	-	-	-	5.203.004

(1) Correspondente a 5,0295% da previsão de arrecadação do ICMS, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.
 (2) Diferença entre o valor provisório e o valor definitivo do mês anterior.
 (3) Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado

Exemplo (Secretaria da Fazenda e Planejamento): Arrecadação (2021)

Exemplo (CODAGE): Tabela I Receitas (2021)



Projeção do Orçamento do Estado de SP e Cenário Econômico



Ano Fiscal de 2021

Estimativa Inicial de Arrecadação Base do ICMS (janeiro 2021)	R\$ 116,91 bilhões
Estimativa Corrente de Arrecadação Base do ICMS (dezembro de 2021)	R\$ 134,93 bilhões*
Quota-parte da USP (5,0295% sobre a arrecadação base do ICMS)	R\$ 6,79 bilhões

Ano Fiscal de 2022

Estimativa Inicial de Arrecadação Base do ICMS (Quota-Parte do Estado)	R\$ 144,02 bilhões
Base de Cálculo p/ Repasses Universidades	R\$ 142,87 bilhões**
Quota-parte da USP (5,0295% sobre a arrecadação base do ICMS) (~ 5,9 % > em relação à Projeção de dezembro 2021)	R\$ 7,185 bilhões

* Desconto de R\$ 962 milhões (despesas com os programas habitacionais)

** Desconto de R\$ 1,15 bilhão (despesas com os programas habitacionais)

É sempre bom lembrar a “base” do ICMS: (i) Energia; (ii) Combustíveis etc



Diretrizes Orçamentárias



- ▶ **Formato Estabelecido (com Sucesso) Preservado – Tabelas: 1 (pág. 9); 2 (pág. 10); 3 (pág. 12)**
- ▶ **Tabela 3 – Não Esquecer: ~ R\$ 350 milhões (Reserva Patrimonial de Contingência da USP - artigo 14 da Resolução 7344/2017) – Aprovada no Co (29/06/2021)**
- ▶ **Diretrizes Gerais – Preservadas**
- ✓ **Recursos destinados a Outros Custeios e Investimentos no mínimo iguais aos valores da Dotação Orçamentária do Ano Anterior (2021) – pág. 13**
- ✓ **Despesas com Serviço de Limpeza, Vigilância, Assistência Médica, RU's e Serviços de Utilizada Pública acrescidos de acordo com Reajustes – pág. 13**
- ▶ **Diretrizes Específicas – Preservadas**
- ✓ **Pessoal – R\$ 5.923 milhões - Acréscimo de ~ 26% (em relação a 2021) correspondendo a ~ 82,43% dos Recursos do Tesouro do Estado**
- ✓ **Outros Custeios e Investimentos - R\$ 1.238 milhões – Acréscimo de ~ 24,7% (em relação a 2021) correspondendo a ~ 17,23% dos Recursos do Tesouro do Estado**



Diretrizes Orçamentárias



▶ **Previsão do Aumento com Despesas de Pessoal (Aumento de ~ 26 %) ✓**

▶ **Contratação de Pessoal**

▶ **Reajuste Salarial**

▶ **Progressão na Carreira**

▶ **Outros Custeios e Investimentos (Aumento de ~ 24,7%)**

▶ **Dotações Específicas no Orçamento das Unidades, Institutos, Órgãos, Museus, Prefeituras e Dotações Gerais**

▶ **Dotação Básica, Manutenção Predial, Serviços de Limpeza e Vigilância, Obras de Adequação (AVCB) etc**



Diretrizes Orçamentárias



Diretrizes Gerais – Preservadas - Continuação

Precatórios

Avaliação Institucional

Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil

Entre outras (veja páginas 7 – 26 do manuscrito)

Resultado da Avaliação

Dentro das expectativas esperadas frente ao cenário econômico/financeiro futuro

Duas “Novas Variáveis de Interesse”:

(i) PL 529/2020 (Lei No. 17.293/2020) - Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas (implica na alteração da carga tributária do ICMS - artigo 24);

(ii) Economia Paulista – “PIB” (leia-se Receita do ICMS) > Brasil

Revisão Orçamentária no 1º Semestre de 2022 (Favor Não Esquecer da Reserva Patrimonial de Contingência da USP) - Artigo 14 da Resolução 7344/2017



Planejamento Plurianual PPA – (2023 – 2026)



- ▶ **Confirmado o Sucesso Previsto da Iniciativa (Resolução No. 7344, de 30 de maio de 2017) no sentido de monitorar e ajustar os Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-financeira de forma Contínua (Revisões Periódicas) ✓**
- ▶ **Procedimento Adequado e Aplicado com Sucesso em Anos Anteriores (sugestão da COP + CODAGE + APO) ✓**
- ▶ **Três (03) Cenários – Auxílio na Definição de Ações Futuras (Tem Operado como Alicerce para Ações Econômico-Financeiras mesmo considerando as crises econômicas recentes (págs. 30 e 31 do manuscrito em discussão)) ✓**



Plano Plurianual – (2023 – 2026)



- ▶ **Planejamento Plurianual PPA Influenciado por duas Ocorrências:**
 - ▶ **Projeto de Lei 529/2020 (Lei No. 17.293/2020) - Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas (implica na alteração da carga tributária do ICMS - artigo 24)**
 - ▶ **Economia Paulista – “PIB” Paulista (leia-se Receita do ICMS) > Brasil**

Parâmetros de Interesse p/ os Três Cenários Propostos

- ▶ **Condições Iniciais (“Independem da USP”)**
 - ▶ **PIB – Previsões 2022 _ ~ 1,5% _ (2023 – 2026) ~ 2,0% ano**
 - ▶ **Inflação – Previsões 2022 _ ~ 4,5% _ (2023 – 2026) ~ 4,5%/ano**
 - ▶ **Variação das Receitas _ Dependem do PIB + Inflação ~ 6,5%**
- ▶ **Ações Internas (Dependem da USP)**
 - ▶ **Despesas com pessoal, investimentos etc**



Plano Plurianual – (2023 – 2026) - Sugestões



1. A preservação da apresentação, ao **Co**, da **Revisão do Plano Plurianual** como peça separada das diretrizes orçamentárias para o ano de **2022**; ✓
2. Embora não contemplada nas Resoluções Nº **7344 de 30/05/2017** e Nº **7783 de 08/05/2019**, recomenda-se que a proposta do **PPA**, a ser apreciada pelo **Co** em **2022**, seja acompanhada daquela correspondente ao ano anterior (**2021**), do ano vigente (**2022**) e daquelas que compreendem um horizonte dos próximos três (03) anos **2023-2025**, caracterizando uma média móvel de um (**01**) **quinquênio**; ✓
3. Recomenda-se (pág. 7) que eventuais recursos provenientes do PLC da “Lei Kandir” (Transferências Correntes da União como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações) sejam desconsiderados nas próximas revisões orçamentárias; ✓
4. Recomenda-se o monitoramento, via **Revisões do PPA**, para que seja preservado o limite máximo de despesas totais com pessoal (nível de comprometimento) no percentual de 80% (**Capítulo II, Art. 3º da Resolução Nº 7783/2019**) das liberações financeiras do recursos do Tesouro do Estado de SP advindas da quota parte da USP sobre a arrecadação de ICMS; ✓
5. Recomenda-se a alimentação financeira da **Reserva Patrimonial de Contingência** (§ 2º do Artigo 14 da Resolução Nº **7344 de 30/05/2017**) nas próximas revisões orçamentárias. ✓



Visite o Site da Controladoria Geral



Controladoria Geral da USP

Universidade de São Paulo



Home Institucional Legislação Relatórios Anuais da Controladoria Geral Controles Contato **Agenda Pública**



Agradecimentos



- ▶ **Comissão de Orçamento e Patrimônio – COP**
- ▶ **Coordenadoria de Administração Geral – CODAGE**
- ▶ **Assessoria de Planejamento Orçamentário – APO**
- ▶ **Controladoria Geral Prof. Renato F. Jardim**
 - Prof. Thiago Marrara de Matos**
 - Sra. Cássia de Souza Lopes Sampaio Guedes**
 - Sr. Luan Felipe Novak Noboa**
 - Luísa Ramos da Cunha (estagiária)**
 - João Felype Prado (estagiário)**